

Homem é preso suspeito de enforcar e agredir companheira durante festa

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 3 de agosto de 2026



De acordo com os policiais, o casal vivia em união estável havia cerca de duas semanas. A vítima relatou que, na noite anterior, saiu para jantar com os filhos e o companheiro para comemorar o aniversário. Durante o encontro, o homem ingeriu bebida alcoólica e, ao retornarem para casa, passou a xingá-la e a segurou pelo pescoço, tentando enforcá-la. Ela conseguiu se desvencilhar após empurrá-lo em legítima defesa.

Ainda segundo a vítima, o suspeito pediu desculpas pela agressão e os dois permaneceram no apartamento, mas dormiram em quartos separados.

Na madrugada de domingo, o homem organizou uma festa surpresa de aniversário para a companheira no apartamento. Após o momento dos parabéns, ele voltou a consumir bebida alcoólica e, conforme o relato, passou a agir de forma agressiva.

Segundo a ocorrência, o suspeito deu um tapa nas nádegas de uma amiga da vítima. Quando a mulher reagiu, ele arremessou uma lata de cerveja em sua direção. A aniversariante interveio e mandou o companheiro deixar o imóvel.

Conforme a Polícia Militar, o homem permaneceu do lado de fora

tentando arrombar a porta enquanto ameaçava matar a vítima. Em seguida, conseguiu invadir o apartamento e voltou a agarrá-la pelo pescoço, além de fazer novos xingamentos.

A mulher acionou a Polícia Militar, que encontrou o suspeito ainda nas dependências do condomínio. A vítima apresentava lesões no pescoço e no braço esquerdo. Já o suspeito tinha arranhões no rosto, escoriações pelo corpo e um ferimento no olho direito.

O homem foi preso em flagrante pelos crimes de lesão corporal no contexto de violência doméstica, ameaça, violação de domicílio e dano. Ele foi encaminhado, junto com a vítima, à Central de Flagrantes de Várzea Grande.

O caso é investigado pela Polícia Civil.

❑ Como pedir ajuda?

O aplicativo 'SOS Mulher MT' é uma das alternativas criadas para ajudar vítimas de violência doméstica em Mato Grosso. O aplicativo conta com um botão do pânico, por meio dele a vítima pode fazer um pedido de socorro quando o agressor descumprir a medida protetiva.

Nos outros municípios do estado, a plataforma pode ser acessada para as outras funções, como direcionamento à medida protetiva online, telefones de emergência, endereços das Delegacias da Mulher, Plantão 24h, denúncias sobre violência doméstica e também acesso à Delegacia Virtual para registro de ocorrências.

0 que é a Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 com o objetivo de criar mecanismos para prevenir e impedir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei, a violência doméstica contra a mulher envolve qualquer ação

baseada no gênero, ou seja, a mulher sofrer algum tipo de violência apenas pelo fato de ser mulher.

O Instituto Maria da Penha aponta que essa violência pode ser dos seguintes tipos:

- Violência física: qualquer ação que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher. Exemplos: espancamentos, estrangulamento, cortes, sacudidas, entre outros
- Violência psicológica: qualquer ação que cause dano emocional e diminuição de autoestima; prejudique e perturbe o desenvolvimento da mulher ou tente degradar e controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Exemplos: ameaça, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, entre outros
- Violência sexual: qualquer ação que obrigue a vítima a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada. Exemplos: estupro, impedir uso de contraceptivos, forçar prostituição, entre outros
- Violência patrimonial: qualquer ação que configure retenção ou destruição de objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens e valores da vítima. Exemplos: controle do dinheiro, destruição de documentos, estelionato, deixar de pagar pensão alimentícia, entre outros
- Violência moral: qualquer ação que configure calúnia, difamação e injúria. Exemplos: acusar a mulher de traição, expor a vida íntima, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir, entre outros

O que é medida protetiva?

As medidas protetivas são ordens judiciais que buscam proteger pessoas que estejam em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. São dois tipos: as voltadas para o agressor, para impedir que ele se aproxime da vítima; e as voltadas para

a vítima, para garantir a sua segurança e a proteção dos seus bens e da sua família.

Quem pode solicitar?

Qualquer mulher que esteja passando por uma situação de violência doméstica e familiar, independente do tipo de ameaça, lesão ou omissão.

Como solicitar medida protetiva?

A solicitação da medida protetiva pode ser feita em delegacias, Ministérios Públicos ou na Defensoria Pública. A mulher não precisa estar acompanhada de um advogado para fazer o pedido.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/08/2026/16:30:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*